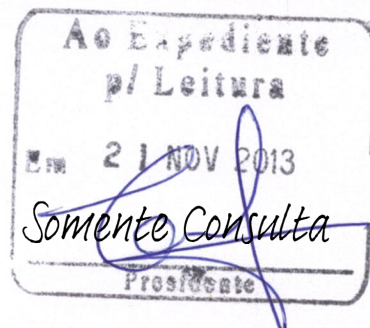




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 1049 /2013.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto a secretaria competente, a colocação de placas antiderrapantes na rampa de acesso, as enfermarias no segundo andar do H.M.V.S.B, em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque a maioria das placas já se soltou, é intenso o tráfego de pessoas no local, principalmente cadeirantes, onde há riscos de quedas diariamente.

Sala das Sessões, 21 de NOV. de 2013.

Somento Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

